



Programação de Desembolso Financeiro nº 2024190100128 – Normal
LIBERADO

A despesa a ser efetuada por meio desta Programação de Desembolso Financeiro - PDF, nos valores e datas abaixo discriminados, está em consonância com o limite de empenho para esta unidade orçamentária, conforme consta no decreto deste exercício que estabelece os limites anuais de empenho e pagamento dos órgãos da administração direta e indireta. Ficando sua realização sob a responsabilidade legal do Ordenador de Despesa, cabendo-lhe observar e cumprir toda a legislação pertinente, em especial a Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, conforme o caso.

Protocolo nº: 202400042001783 PDFs Associadas: 2024190100128.

Unidade: 19.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

Fornecedor: 01.135.904/0001-97 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

Descrição da Despesa: Emenda Parlamentar Impositiva número 0803 Município RIALMA Deputado DRA ZELI Objeto da Emenda transferência especial, em atendimento ao disposto no Art.111-A, inciso II, da Constituição Estadual do Estado de Goiás.A Definir - Serint (Observação: a cargo da Serint)

Programação de desembolso								
Data Referência	Data Desembolso	Dotação Orçamentária	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Modalidade	Número Empenho	Situação Parcela	Valor Parcela
21/03/2024	26/03/2024	2024.19.01.04.122.0300.3329.03	3.3.40.41.21	15000100	40	0	Liberada	R\$ 80.000,00
Total								R\$ 80.000,00

Goiânia, 21 de Março de 2024.